

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1287708/35417592

DATA/HORA DE ENTREGA:

27/04/2020 12:47:15

Pagamento  
Multibanco 

Entidade: 10641  
Referência: 128 770 894  
Montante: 51,00 €



IJW00035417592

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

## REQUERENTE

**Nome/Designação:** Correia & Correia, Lda

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN:

PT50003507680001065553006

## REQUERIDO

**Nome/Designação:** Oliveira & Rocha Vieira, Lda

Morada: Avenida dos Bacalhoeiros, N.º 340,

Localidade: Cale da Vila

Código postal: 3830-553 GAFANHA DA NAZARÉ

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 510111980

BI:

Email:

## LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 629,32 € (Mil Seiscentos e Vinte e Nove Euros e Trinta e Dois Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 1 107,00 € Juros de mora: 271,32 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2016-10-28 Período a que se refere: 2016-10-28 a 2016-10-29

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã -  
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu a factura - abaixo discriminada - à Requerida que não foi liquidada na respectiva data de vencimento, nem posteriormente, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

factura n.º 002/144935 no valor de 1 107,00 € + juros entre 28/10/2016 e 27/04/2020 (13,80 € (65 dias a 7,00%) + 38,43 € (181 dias a 7,00%) + 39,06 € (184 dias a 7,00%) + 38,43 € (181 dias a 7,00%) + 39,06 € (184 dias a 7,00%) + 38,43 € (181 dias a 7,00%) + 39,06 € (184 dias a 7,00%) + 25,05 € (118 dias a 7,00%))

constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 1.107,00 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de € 271,32.

Em suma, a Requerida deve à Requerente as seguintes quantias:

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

Capital Inicial: 1 107,00 €  
Total de Juro: 271,32 €  
Capital Acumulado: 1 378,32 €

A quantia de 200, 00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

## NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

## MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt